



ATA DE ABERTURA DO EDITAL N° 2319/2014

PREGÃO N° 232/2014

Às dez (10:00) horas do dia dezoito (18) do mês de julho do ano de Dois Mil e quatorze (2014), no Setor de Licitações, o Pregoeiro do Município e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria n° 17.766/2014, reuniram-se com a finalidade de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de PREGÃO, de que trata o **Edital n° 2319/2014 – Pregão n° 232/2014**, que tem como objeto a **Contratação de Serviços de Arbitragem para as competições do JESCA**. O extrato do presente Edital foi publicado no dia 04 de julho/2014 no Diário Oficial do Estado e Jornal Gazeta de Caçapava e ainda na página do Município na Internet e Mural de avisos da Secretaria de Município da Fazenda, conforme dispõe o Decreto Executivo Municipal de n° 1709/2005. Foi enviado Edital para 6 Empresas, conforme comprova-se através das fls. 52 à 56 dos autos. Somente apresentou proposta à presente licitação a Empresa **ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS – ASSARB** (sem representante presente). Aberto o envelope contendo a proposta financeira verificou a apresentação do seguinte valor, conforme grade de preços a seguir:

PROPOSTA ESCRITA

MODALIDADE	PREÇO DA LICITANTE ASSARB
1.1 - Futebol de Campo – Guri Bom de Bola	R\$ 45,00 por jogo
1.2 - Xadrez	Não apresentou proposta
1.3 - Voleibol	Não apresentou proposta
1.4 - Handebol	Não apresentou proposta
1.5 - Futsal	R\$ 30,00 por jogo

Realizada a análise dos preços ofertados constatou-se que os mesmos encontram-se compatíveis ao estabelecido no Edital. Assim sendo, foi declarada vencedora a Empresa **ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS – ASSARB**, no **item 1.1 (Futebol de Campo – Guri Bom de Bola)** ao valor de **R\$ 45,00** por jogo e **item 1.5 (Futsal)** ao valor de **R\$ 30,00** por jogo. **Os demais itens 1.2 (xadrez), 1.3 (voleibol) e 1.4 (handebol) não houve proposta.** A documentação de habilitação foi apreciada pelo Pregoeiro e constatada a regularidade, razão pela qual, recomenda-se ao Senhor Prefeito Municipal a **HOMOLOGAÇÃO** da presente Licitação e a consequente **ADJUDICAÇÃO** em favor da Empresa **ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS - ASSARB**, conforme **Grade de Preços acima**. Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento de cada competição. A Secretaria de Município de Educação, emitirá relatório à Secretaria da Fazenda, comunicando o número de jogos realizados. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos da Dotação Orçamentária correspondente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Pregão, após encaminhe-se os autos e submeta-se a elevada apreciação do Exmoº Sr. Prefeito para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES
Pregoeiro Substituto

MICHELE MENDES MARQUES
Equipe de Apoio

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.

OTOMAR VIVIAN,
Prefeito.